



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DIST

ZÃO



INDICAÇÃO IND 11277 / 2017

(Do Senhor Deputado Juarezão)

Em, 29/6/17
Secretaria Legislativa

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF, A REVITALIZAÇÃO DE FAIXAS DE PEDESTRE PRÓXIMO A PRAÇA DA VILA DIMAS, SETOR CSE, EM TAGUATINGA – RA III.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, a revitalização de faixas de pedestre próximo à praça da Vila Dimas, Setor CSE, em Taguatinga – RA III

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação visa atender aos anseios dos moradores de Vila Dimas, Setor CSE, em Taguatinga, os quais lutam por melhorias no local, principalmente no que se refere à segurança pública.

A revitalização das faixas certamente evitará os inúmeros acidentes, inclusive com mortes, que ocorrem constantemente na mencionada Região Administrativa, salvaguardando os pedestres e também os motoristas, trazendo tranquilidade e conforto para todos.

Deste modo, peço quando de sua tramitação na comissão de mérito, o apoio dos seus membros para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em

JUAREZÃO
DEPUTADO DISTRITAL
PSB/DF

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11277/ 2017
Folha Nº 03 m.c

SECRETARIA LEGISLATIVA 28Jun2017 16:57

Thayane 70154



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 25/07/17,

Manoel Álvaro Da Costa
Secretário Legislativo

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 11277/2017

Folha Nº 02 m.c